Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1337

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Decretos 2
- ***Licitações e Contratos*** 6
  - Extrato 6
  - Leilões 6
  - Aviso de Licitação 6
  - Ato de autorização 6
  - Homologação / Adjudicação 7
- ***Terceiro Setor*** 7
  - Extrato - Termo de Fomento 7
- ***Comunicados*** 8

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Angelys Jaqueline Souza Bucof

Email: **protocolo@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4777 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
15	S. M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.7400.2700	Manutenção das Atividades Administrativas Gerais	
615/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.000,00
624/3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	14.000,00
17.	S.M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.361.2009.2280	Manutenção e Gestão Educacional Integrada	
1015/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
15.	S. M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
628/9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	40.000,00
17.	S.M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.361.2009.2280	Manutenção e Gestão Educacional Integrada	
1046/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de outubro de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4778 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

***ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,** Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
26.782.5007.2011	Conservação de Estradas Rurais	
2325/3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
15.451.5013.2176	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
2393/3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 01 - Tesouro, conforme detalhamento constante do Anexo I

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de outubro de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I
Decreto n.º 4778/2026
DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

	Fonte 91: TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$
	Código de Aplicação 110.0000: Geral.	
(A)	**Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025**	**8.544.000,00**
(B)	**Créditos Especiais e Extraordinários reabertos**	**0,00**
(C)	**Créditos Extraordinários**	**0,00**
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	0,00
(D)	**Créditos Suplementares e Especiais**	**5.277.000,00**
	Abertos	5.177.000,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	100.000,00
(E)	**Outras modificações orçamentárias efetivadas**	**0,00**
(F)	**Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)**	**3.267.000,00**

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 123/2026; Processo Administrativo 1DOC Nº 7821/2026; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio à execução do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. , informa que firmou Contrato nº 098/2026 com a empresa: LUCAS OLIVEIRA DE JESUS 46314259894 , inscrita no CNPJ nº 47.565.677/0001-30, total de R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), início do contrato em 05 de outubro de 2026, vigente por 08 (oito) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

Leilões

Extrato de Ata do Leilão

Aos 14 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 09h00, por meio de plataforma eletrônica BBMNET Leilões, reuniu-se a Leiloeira juntamente com a Equipe de apoio designados nos autos pela Portaria nº 296, de 01 de outubro de 2025, para proceder ao Leilão Eletrônico nº 001/2026, Processo Administrativo 1Doc nº 3518/2025, Edital nº 028/2026, tendo por objeto a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA. Iniciada a etapa competitiva, realizado a apregoação dos bens, restando vendidos os seguintes lotes com seus respectivos valores totais e arrematantes: Alessandro Pires de Camargo Pereira, CPF nº 183.503.798-47, Lote nº 01 (R$ 550,00), Lote nº 09 (R$ 8.200,00) e Lote nº 11 (R$ 17.350,00); Sergio Komiya, CPF nº 081.709.768-63, Lote nº 02 (R$ 1.100,00); Raul Santos Machado, CPF nº 930.049.400-78, Lote nº 04 (R$ 46.700,00); José Gustavo Ramos de Oliveira, CPF nº 460.742.028-00, Lote nº 05 (R$ 30.700,00); Wellington José Stein Eireli, CNPJ nº 27.005.307/0001-31, Lote nº 08 (R$ 29.550,00); Marco Antonio Bispo dos Santos, CPF nº 303.851.278-80, Lote nº 10 (R$ 75.050,00); Marco Aurélio Pacheco Amaral, CPF nº 132.889.368-52, Lote nº 12 (R$ 13.850,00); Robson William da Silva Miranda, CPF nº 303.707.808-17, Lote nº 13 (R$ 15.750,00); Igor Pessoa de Souza, CPF nº 387.971.588-28, Lote nº 14 (R$ 18.700,00); Ana Beatriz Genaro Shimote, CPF nº 460.406.578-04, Lote nº 15 (R$ 30.600,00); e Amanda Teodoro Pereira, CPF nº 538.496.928-84, Lote nº 16 (R$ 2,40 KG). Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes - Leiloeira - Coordenadoria de Compras e Licitações)

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL , conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 073/2026 – Proc. Adm. 1 Doc Nº. 8318/2026. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 23/10/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 23/10/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

.....

Ato de autorização

Termo de Autorização
Ato de Autorização nº 144/2026
Processo Administrativo 1DOC n. º 8642/2026

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 8642/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, **inciso IX,** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP,** inscrita no **CNPJ: 62.577.929/0001-35**, com endereço na RUA AGUEDA GONÇALVES, Nº 140, JARDIM PEDRO GONÇALVES, CEP 06.760-900, CAMPOS DE , TABOÃO DA SERRA – SP, tendo como **OBJETO: Contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP destinada a Prestar Serviços de Publicidade Legal (Avisos de Licitação, Extratos de Contrato, Homologação e demais Atos Oficiais.) com a finalidade de cumprir mandamento Legal ampliando a visualização dos atos administrativos**. O valor avençado é **de R$ 474.778,50 (quatrocentos e setenta e quatro mil e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), pelo período de 60 (sessenta) meses.** Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 08 de outubro de 2026.

_____
Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

Termo de Autorização
Ato de Autorização nº 143/2026
Processo Administrativo 1DOC n. º 7821/2026

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 7821/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, **inciso II,** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: LUCAS OLIVEIRA DE JESUS 46314259894,** inscrita no **CNPJ: 47.565.677/0001-30**, com endereço na RUA SANTO ANTONIO, Nº 74, APTO 202, CEP 37900-082, CENTRO, PASSOS - MG, tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À EXECUÇÃO DO CICLO 2 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB.** O valor avençado é **de R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e**

cinquenta reais). Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 08 de outubro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.062/2026; Processo Administrativo nº. 7058/2026; Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA MUNICIPAL; vencedores e respectivos valores totais: Comercial Silvestre peças para tratores ltda, inscrita no CNPJ nº. 05.134.979/0001-04 ao valor de (R$ 926.900,00); F.C.E.COMERCIO E CONSULTORIA LTDA , inscrita no CNPJ nº. 36.956.834/0001-12 ao valor de (R$ 761.198,00); PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 69.330.264/0001-00 ao valor de (R$ 40.199,99). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes- Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 009/2026

Processo Administrativo nº 1384/2026

Dispensa de Chamamento Público – arts. 30, inciso VI, e 32 da Lei nº 13.019/2014

Concedente: Município de Nova Campina/SP

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – EMEF FRANCISCO JOSÉ GOMES DE CAMARGO – CNPJ nº 60.122.447/0001-65.

Objeto: cooperação institucional entre o Município de Nova Campina e a Associação de Pais e Mestres, visando ao fortalecimento da comunidade escolar e apoio às atividades de manutenção e desenvolvimento da Unidade Escolar, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Valor total: R$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais reais), conforme critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1.324/2025

Vigência: 17 de junho de 2026 a 17 de julho de 2027.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 2312/2018, Lei Municipal nº 1.324/2025 e demais normas aplicáveis.

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 02.17.03

Funcional: 12 361 2005 2205 CONSERVACAO DE INFRAESTRUTURA SEGURA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Despesa nº: 2316/3.3.50.39.02 – Termo de Fomento Fonte 01, Código de Aplicação 2200000.

Funcional: 12 365 2004 2092 CONSERVACAO DE INFRAESTRUTURA SEGURA PARA A PRIMEIRA INFANCIA Despesa nº: 2318/3.3.50.39.02 – Termo de Fomento Fonte 01, Código de Aplicação 2130000 (Pré-Escola).

Funcional: 12 365 2004 2092 CONSERVACAO DE INFRAESTRUTURA SEGURA PARA A PRIMEIRA INFANCIA Despesa nº: 2317/3.3.50.39.02 – Termo de Fomento Fonte 01, Código de Aplicação 2120000 (Creche).

Nova Campina/SP, 08 de Outubro de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Nova Campina

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 010/2026

Processo Administrativo nº 2599/2026

Dispensa de Chamamento Público – arts. 30, inciso VI, e 32 da Lei nº 13.019/2014

Concedente: Município de Nova Campina/SP

Proponente: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APM EMEF PEDRO RODRIGUES PEREIRA** – CNPJ nº 08.955.025/0001-50.

Objeto: cooperação institucional entre o Município de Nova Campina e a Associação de Pais e Mestres, visando ao fortalecimento da comunidade escolar e apoio às atividades de manutenção e desenvolvimento da Unidade Escolar, conforme Plano de Trabalho aprovado

Valor total: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1.324/2025

Vigência: 12 meses.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 2312/2018, Lei Municipal nº 1.324/2025 e demais normas aplicáveis.

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 02.17.03

Funcional: 12 361 2005 2205 CONSERVACAO DE INFRAESTRUTURA SEGURA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Despesa nº: 2316/3.3.50.39.02 – Termo de Fomento Fonte 01, Código de Aplicação 2200000 (Ensino Fundamental)

Funcional: 12 365 2004 2092 CONSERVACAO DE INFRAESTRUTURA SEGURA PARA A PRIMEIRA INFANCIA Despesa nº: 2318/3.3.50.39.02 – Termo de Fomento Fonte 01, Código de Aplicação 2130000 (Pré-Escola)

Funcional: 12 365 2004 2092 CONSERVACAO DE INFRAESTRUTURA SEGURA PARA A PRIMEIRA INFANCIA Despesa nº: 2317/3.3.50.39.02 – Termo de Fomento Fonte 01, Código de Aplicação 2120000 (Creche)

Nova Campina/SP, 08 de outubro de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina

Comunicados

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cultura, Esporte, Turismo E Lazer De Nova Campina/SP

RESULTADO FINAL DO PROCESSO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DE BOAS PRÁTICAS - 3º SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS – PROGRAMA ALFABETIZA JUNTOS SP

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer de Nova Campina – SP, por meio da Comissão Municipal de Seleção de Boas Práticas, instituída pela Resolução SECETL nº 013, de 24 de setembro de 2026, torna público o Resultado Final do Processo Municipal de Seleção de Boas Práticas da Rede Municipal de Ensino de Nova Campina, destinado à participação no 3º Seminário de Boas Práticas do Programa Alfabetiza Juntos SP.

O processo de seleção foi realizado em conformidade com a Resolução SECETL nº 013/2026, que regulamenta a seleção de Boas Práticas da Rede Municipal de Ensino, estabelecendo procedimentos, critérios e instrumentos para avaliação das propostas.

As propostas foram analisadas pela Comissão Municipal de Seleção de Boas Práticas, mediante aplicação da Rubrica Municipal de Avaliação, considerando os critérios estabelecidos no Anexo III da Resolução, com atribuição de 1 a 5 pontos por critério, totalizando 30 pontos possíveis.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Boa Prática	Professor(a) responsável	Pontuação
1º lugar	Uma História, Muitas Formas de Contar – Alunos Protagonistas no Reino de Dez	Tiago Benedito dos Santos Domingues	**30 pontos**
2º lugar	Matemática na Vida Real: Aprendendo com Comandas	Eloina Rodrigues Pereira Araujo	**30 pontos**
3º lugar	Produção de Texto com Imagens: Organizando e Reescrevendo uma História	Nilma Vieira de Oliveira	**28 pontos**
4º lugar	Senha Fonética	Goreth de Jesus Macedo	**28 pontos**
5º lugar	Laboratório de Manipulação –	Ana Lúcia Vieira Faustino de Passos Faustino	**27 pontos**

Av. João Cardoso de Almeida, nº 1010 – Centro – Nova Campina /SP – CEP 18.435-003
Tel. (15) 35351200 – email: educacao@novacampina.sp.gov.br

	Números e Quantidades		

DO RESULTADO

As práticas acima relacionadas foram avaliadas de acordo com os critérios e instrumentos previstos na Resolução SECETL nº 013/2026, tendo como referência as informações, evidências e registros apresentados nas propostas inscritas.

Destacam-se, com a maior pontuação obtida no processo municipal de seleção, as duas práticas que alcançaram 30 pontos, ficando ambas classificadas em 1º lugar, em razão da igualdade de pontuação.

As práticas classificadas em 1º e 2º lugares serão encaminhadas à Unidade Regional de Ensino, para prosseguimento das etapas previstas pelo Programa Alfabetiza Juntos SP, conforme o cronograma estabelecido pela Resolução SECETL nº 013/2026.

Os profissionais responsáveis pelas práticas selecionadas serão reconhecidos como autores/protagonistas das experiências, conforme previsto no art. 19 da Resolução.

DO RECONHECIMENTO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer de Nova Campina parabeniza todos os professores participantes pela dedicação, criatividade, compromisso e protagonismo demonstrados no desenvolvimento das práticas pedagógicas apresentadas.

O processo de seleção tem como finalidade reconhecer e valorizar experiências exitosas da Rede Municipal, dar visibilidade às práticas desenvolvidas pelos profissionais da educação, favorecer o compartilhamento de conhecimentos e experiências e estimular a continuidade, o aprimoramento e a disseminação das experiências.

Parabéns a todos os profissionais que fizeram parte desta iniciativa!

Nova Campina, 08 de outubro de 2026.

HEBER RODRIGUES DE PROENÇA
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cultura, Esporte, Turismo E Lazer De Nova Campina/SP

COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

Heber Rodrigues de Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Synara Talberg Schimidt
Supervisora de Educação Básica

Grasielli Muniz Dias Pires
Supervisora de Educação Básica

Camila de Fátima Olímpio Rugain
Supervisora de Educação Básica

Nacilda Aparecida Santos Camargo
Coordenadora de Orientação Educacional – Anos Iniciais

Ana Paula de Oliveira
Coordenadora de Orientação Educacional – Anos Finais

Elismeire Cristina da Silva Moura e Olivera
Coordenadora da Educação

Av. João Cardoso de Almeida, nº 1010 – Centro – Nova Campina /SP – CEP 18.435-003
Tel. (15) 35351200 – email: educacao@novacampina.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Angelys Jaqueline Souza Bucof
Email: **protocolo@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**